



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

DECRETO Nº 1.728/2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal e ainda as regras insertas na Lei Municipal nº 1.696/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, instituído pela Lei Municipal nº 1.696/20014, conforme determina o art. 7º do referido Diploma Legal combinado com a Resolução do FNDE de nº 26 de 17 de junho de 2013.

Art. 2º. Os membros titulares e suplentes do CAE passam a ser as seguintes pessoas:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Rozilene Fernandes da Silva
- b) Suplente: Francisco Pinheiro da Silva

II – Representante dos Professores:

- a) Titular: Ruciana Saldanha da Câmara Araújo
- b) Suplente: Aquiles Macedo de Lima

III – Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titular: Jose Olinto de Oliveira
- b) Suplente: Hélio Francisco dos Anjos
- c) Titular: Maria do Socorro de Melo Brito Lima
- d) Suplente: Alessandra dos Santos

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) Titular: Josefa Ramiro dos Santos Nunes Filho Florencio
- b) Suplente: Ana Catarina Costa Silva
- c) Titular: Francisco de Assis de Lima
- d) Suplente: Sebastiana Marta da Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

V – Representantes dos Alunos

- a) Titular: Cosmo do Nascimento Araújo
- b) Suplente: Ana Cláudia da Silva Bezerra

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.707/2013.

Macaíba-RN, 30 de junho de 2014.

